



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201506285

Código MEC: 1294510

Código da Avaliação: 125876

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 284-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL - IFMS

Endereço da IES:

55121 - Campus Coxim - Rua Salime Tanure , S/N Bairro Santa Tereza. Coxim - MS.
CEP:79400-000

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

SISTEMAS PARA INTERNET

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 29/05/2017 16:20:48

Período de Visita: 23/08/2017 a 26/08/2017

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Ronaldo Celso Messias Correia (09751428874) -> coordenador(a) da comissão

JOSÉ DE RIBAMAR SILVA OLIVEIRA (12559520320)

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul (IFMS), Campus Coxim, é mantido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público - Federal, sem fins lucrativos. A mantenedora possui sua Reitoria na cidade de Campo Grande, no Estado de Mato Grosso do Sul, com CNPJ nº 10.673.078/0001-20, na Rua Ceará, nº 972, bairro Santa Fé, CEP 79021-000.

O IFMS foi criado nos termos da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, vinculado ao Ministério da Educação. Possui natureza jurídica de autarquia, sendo detentor de autonomia administrativa, patrimonial, orçamentário-financeira, didático-pedagógica e disciplinar. O IFMS é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional, científica e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos, científicos e tecnológicos com sua prática pedagógica, nos termos da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.

O Campus Coxim do IFMS está sediado na Rua Salime Tanure, S/N, CEP: 79400-000, Coxim/MS e foi autorizado o seu funcionamento através da Portaria do MEC nº 79, de 28 de janeiro de 2011.

O Campus Coxim entrou em funcionamento em agosto de 2010 com a oferta de cursos técnicos na modalidade Educação a Distância (EaD) em parceria com o Instituto Federal do Paraná (IFPR). Foram abertas turmas de Administração, Secretariado e Serviços Públicos. As atividades foram iniciadas, provisoriamente, na Escola Estadual Padre Nunes, situada a Rua Pereira Gomes, nº 355 - Bairro Novo Mato Grosso. O espaço com salas de aula, laboratórios, quadra poliesportiva, biblioteca e auditório foi cedido pela Secretaria Estadual de Educação do Governo do Estado.

Em 2011, começaram a ser ofertados os Cursos Técnicos Integrados de Nível Médio, em Alimentos, Informática e Manutenção e Suporte em Informática, este na modalidade Proeja. No segundo semestre, o Campus Coxim abriu vagas para o Curso Superior de Licenciatura em Química.

Em 2012, o Campus Coxim deu continuidade à oferta de cursos EaD com a implantação de polos avançados nos municípios de Camapuã, Sonora, Pedro Gomes e Alcínópolis. No mesmo ano, foram iniciadas as atividades do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e

Instituição:

Emprego (Pronatec).

No ano de 2013, foi ofertado o curso FIC de Arte em Cerâmica por meio do Programa Mulheres Mil, do Governo Federal. No mesmo ano, o campus iniciou a oferta na pós-graduação Lato Sensu em Docência para Educação Profissional, Científica e Tecnológica voltada a docentes bacharéis e tecnólogos.

Em 2014, foi implantado o Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet e, neste ano, a mudança para a sede definitiva, construída na Rua Salime Tanure, s/n - Bairro Santa Tereza.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul por meio de consulta pública, definiu sua missão, visão e valores que também são observados no âmbito do Campus Coxim.

Missão: Estimular o desenvolvimento profissional da população coxinhense e da região norte por meio da educação, promovendo o ensino, a pesquisa, a extensão e a inovação, formando cidadãos qualificados e capazes de suprir as demandas regionais e a contribuir com o crescimento social e econômico do estado de Mato Grosso do Sul.

Visão: Ser reconhecido como instituição de ensino de excelência, sendo referência em educação, ciência e tecnologia no município de Coxim e Região Norte, contribuindo para o avanço da educação, da pesquisa, da ciência e da tecnologia no Estado de Mato Grosso do Sul.

Valores:

- Inovação;
- Ética;
- Compromisso com o desenvolvimento local e regional;
- Transparência;
- Compromisso Social
- Qualidade do ensino
- Respeito ao meio ambiente

Ocupando uma extensão territorial de 52.694 km², a Região Norte é constituída por onze municípios. Em conjunto, seus municípios somam uma população estimada em 151.976 habitantes, conforme dados de 2007, apresentando uma densidade demográfica de 2,88 hab/km² e uma taxa de urbanização de 82%. Quanto à posição geográfica, está localizada no limite entre as bacias do rio Paraguai e rio Paraná, porém a maior parte de sua área territorial é banhada pelos afluentes da bacia do rio Paraná.

O Produto Interno Bruto – PIB regional foi estimado em 2005 em R\$ 1,8 bilhão; sua base econômica está centrada na agropecuária, apresentando predominância de grandes propriedades rurais, tendo em 2007 produzido aproximadamente 2 milhões de toneladas de grãos em uma área de 590.000 ha, aparecendo com destaque os municípios de São Gabriel do Oeste, Costa Rica e Chapadão do Sul, que juntos respondem por 81% da produção de grãos da Região, sendo de maior expressão as culturas de soja, milho e algodão. A produção de cana-de-açúcar tem relevância no município de Sonora, com 1.247.806 t colhidas em 2007.

A pecuária é expressiva na Região onde a pecuária bovina tem grande peso econômico, com rebanho de 3,5 milhões de cabeças em 2006.

A Região detém 15% do rebanho estadual; os maiores rebanhos municipais estão concentrados nos municípios de Rio Verde de Mato Grosso e Coxim. A suinocultura de corte vem se mostrando promissora, atraída pela indústria de abate instalada no município de São Gabriel do Oeste. Em 2006 a Região detinha um rebanho estático estimado em 181.000 suínos; o registro de abate aponta para 243.000 animais abatidos em São Gabriel do Oeste. Os principais polos de criação suína na Região são: São Gabriel do Oeste, Costa Rica e Chapadão do Sul. Também a avicultura de corte tem importância econômica com destaque para o município de São Gabriel do Oeste.

A atividade industrial está concentrada em poucos municípios, entre eles podemos destacar Sonora, correspondendo pelo setor sucroalcooleiro, Rio Verde de Mato Grosso, com indústrias frigoríficas, de laticínio, de cerâmica e a de ração animal. Em Costa Rica observa-se a presença da indústria geradora de energia elétrica. A atividade comercial está contida em todos os municípios, podemos destacar algumas dessas atividades como: supermercados, lojas de roupas, calçados, farmácias, operadoras de telefonia, lan-houses, lojas de materiais de construção, hotéis, restaurantes entre outras atividades.

O município de Coxim localiza-se na região do Alto Taquari, norte do Estado do Mato Grosso do Sul, distante aproximadamente 225 km da Capital Campo Grande. Segundo o censo de 2010 do IBGE, a estimativa da população do município em 2015 registrou 33.139 habitantes, o que representa uma densidade demográfica de 5,02 habitantes por km², para uma área territorial total de 6.409,224 km². Segundo o IBGE, o município registrou 0,703 no índice de Desenvolvimento Humano Municipal em 2010. Em 2013 o PIB per capita a preços correntes municipal foi de 20.394,77 reais. Em sua economia, segundo dados do IBGE para 2013, o valor adicionado bruto da indústria foi de 57.228 mil reais; da agropecuária foi de 100.623 mil reais; da administração, saúde e educação públicas e seguridade social de 143.760 mil reais; e o valor adicionado bruto dos Serviços (exclusive administração, saúde e educação públicas e seguridade social) foi de 288.186 mil reais, dados que indicam a expressiva participação do setor de serviços, seguido da administração pública, da agropecuária e pela atividade industrial.

Em relação ao sistema educacional, o número de matrículas no ensino fundamental foi de 5.175 e de 1.024 no ensino médio em 2012. Essa informação confirma uma significativa demanda de vagas para o ensino superior no município para atender os jovens formandos do ensino médio, sendo que o curso Superior em Tecnologia em Sistemas para Internet contribui diretamente para a integração desses jovens no ensino superior no próprio município, considerando que o curso também atende estudantes de municípios vizinhos, como Pedro Gomes e Rio Verde de Mato Grosso.

Curso:

• Nome do curso::

Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet

• Modalidade:

Presencial

• Nome da Mantida:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul – Campus Coxim

• Endereço de funcionamento:

Rua Salime Tanure s/n, Bairro Santa Tereza, CEP 79400-000, Coxim - MS

• Atos legais de Autorização

Resolução COSUP: Nº 005.Data: 17 de outubro de 2013.

• Número de vagas autorizadas:

40 Vagas Anuais

Curso:

• Turnos de Funcionamento:
Noturno

• Carga Horária Total do Curso:
2.400 horas

• Integralização Curricular do Curso:
Mínima: 6 semestres (3 Anos) e máxima: 12 semestres (6 anos).

• Identificação do coordenador do curso:
Gilson Saturnino dos Santos

• Conceito Preliminar de Curso:
Não possui

• Tempo médio de permanência do corpo docente no curso:
3 anos

• Perfil do coordenador do curso:

O professor, coordenador do curso, Gilson Saturnino dos Santos, é bacharel em Sistemas de Informação pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (2007), Especialista em Desenvolvimento de Aplicações Utilizando a Tecnologia Java pela Universidade Anhanguera-Uniderp (2010) e Mestre em Computação Aplicada pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (2015) na área de Mineração de Dados. Professor EBTT do IFMS no regime de trabalho Dedicção Exclusiva desde fevereiro de 2011, na área de Informática, Desenvolvimento e Desenvolvimento Web, atuou também no curso de Sistemas de Informação da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campus Coxim (2008). Atuou como Técnico em Tecnologia da Informação na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (2010) e na empresa Scopus Tecnologia (2005-2006). Desenvolveu softwares na empresa RM Informática (2000-2005), na Prefeitura Municipal de Coxim (2007-2009) e em um projeto de pesquisa científica na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campus Chapadão do Sul (2010). Possui trabalhos publicados e apresentados em eventos e revistas científicos nacionais. Coordena o projeto de extensão Fábrica de Software para Comunidade, com o objetivo de proporcionar aos estudantes do curso de Tecnologia em Sistemas para Internet a oportunidade de desenvolver softwares de maneira profissional e entregar um produto para beneficiar tanto a comunidade interna do IFMS, quanto à comunidade externa. Possui experiência na área de computação, atuando principalmente nos seguintes temas: Linguagens de Programação, Banco de Dados, Engenharia de Software, Mineração de Dados, Desenvolvimento Web e Mobile.

• Composição, titulação, regime de trabalho do NDE:

Danilo Cesar Pereira - Mestre - TI
Gilson Saturnino dos Santos - MESTRE - TI
Gustavo Yoshio Maruyama - ESPECIALISTA - TI
Renata Pereira Longo MESTRE - TI
Ricardo Tavares Antunes de Oliveira - MESTRE - TI
André Sueshiro Matsumoto - MESTRE - TI

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO**Síntese da ação preliminar à avaliação:**

Esta Comissão Avaliadora constituída pelos profs. Ronaldo Celso Messias Correia (coordenador) e José de Ribamar Silva Oliveira, foi designada em Ofício Circular Ofício Circular CGACGIES /DAES/INEP de 06/06/17, para realização da Avaliação nº 125876, Processo e-MEC nº 201506285 do ato regulatório de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet na modalidade presencial, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul - IFMS, Campus Coxim, situado na Rua Salime Tanue, Nº: S/N Cep: 79400-000, Coxim/MS.

A visita foi realizada no período de 23/08 a 26/08/2017, não há divergência entre o endereço de visita e o do ofício de designação.

Anteriormente à visita, a comissão analisou o PDI, o PPC e os Relatórios da CPA, postados no Formulário Eletrônico do Sistema e-MEC.

O PDI está condizente com a estrutura determinada pelo Art.16 do Decreto nº. 5773/2006, o seu conteúdo contempla as informações necessárias a cada uma das 10 dimensões e às referentes as políticas dos Cursos de Graduação. Foram analisados também as informações do Despacho Saneador, postados e-mec.

Após a designação em ofício do INEP, a Comissão fez contato com a IES enviando a agenda de atividades para a visita.

Durante a visita foram analisados os documentos protocolados pela IES e as questões relevantes sobre o ambiente sócio-econômico imprescindíveis para o oferecimento do curso.

Na chegada à IES foi realizada a reunião com os dirigentes da instituição, coordenadora de ensino, e coordenador do curso.

Para a análise, foram considerados os seguintes professores- informados pela IES: André Suehiro Matsumoto – Mestre; Angela Kwiatkowski – Doutor; Danilo Cesar Pereira – Mestre; Felicia Megumi Ito – Doutor; Fernando Silveira Alves – Mestre; Gilson Saturnino dos Santos – Mestre; Gleison Nunes Jardim – Mestre; Gustavo Yoshio Maruyama – Especialista; Lucyana do Amaral Brilhante – Doutor; Odair Diemer – Doutor; Ramon Santos de Minas – Doutor; Renata Pereira Longo – Mestre; Ricardo Tavares Antunes de Oliveira – Mestre; Tony Carlos Bignardi dos Santos – Mestre.

Seis docentes foram removidos do sistema e-MEC, por não pertencer ao campus ou por não ter mais vínculo com o curso.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
-----------------	-----------	-----------------	----------------------	---

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
Angela Kwiatkowski	Doutorado	Integral	Estatutário	27 Mês(es)
FELICIA MEGUMI ITO	Doutorado	Integral	Estatutário	35 Mês(es)
Fernando Silveira Alves	Mestrado	Integral	Estatutário	35 Mês(es)
Gilson Saturnino dos Santos	Mestrado	Integral	Estatutário	35 Mês(es)
Gleison Nunes Jardim	Mestrado	Integral	Estatutário	15 Mês(es)
Gustavo Yoshio Maruyama	Especialização	Integral	Estatutário	11 Mês(es)
ODAIR DIEMER	Doutorado	Integral	Estatutário	21 Mês(es)
Ramon Santos de Minas	Doutorado	Integral	Estatutário	35 Mês(es)
RENATA PEREIRA LONGO	Mestrado	Integral	Estatutário	15 Mês(es)
TONY CARLOS BIGNARDI DOS SANTOS	Mestrado	Integral	Estatutário	11 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1.

Contexto educacional

4

Justificativa para conceito 4: O PPC do curso de Sistemas para Internet do Instituto Federal do Mato Grosso do Sul (IFMS), Campus Coxim, considera as demandas de profissionais aptos ao desenvolvimento de sistemas para internet, manutenção de sistemas de informação e atendimento e suporte a usuários, numa visão de atuação diferenciada ao profissional para sua inserção no mundo do trabalho, visto que os profissionais que dominam essas tecnologias são cada vez mais necessários no contexto atual, em que a internet ocupa um espaço preponderante, fazendo parte do planejamento de desenvolvimento estratégico do Estado de Mato Grosso do Sul. De acordo com o PPC do curso, o município de Coxim localiza-se na região do Alto Taquari, norte do Estado do Mato Grosso do Sul, distante aproximadamente 225km da Capital Campo Grande. Segundo o censo de 2010 do IBGE, a estimativa da população do município em 2015 registrou 33.139 habitantes, o que representa uma densidade demográfica de 5,02 habitantes por km², para uma área territorial total de 6.409,224 km². Segundo o IBGE, o município registrou 0,703 no índice de Desenvolvimento Humano Municipal em 2010. Em 2013 o PIB per capita a preços correntes municipal foi de 20.394,77 reais. Em sua economia, segundo dados do IBGE para 2013, o valor adicionado bruto da indústria foi de 57.228 mil reais; da agropecuária foi de 100.623 mil reais; da administração, saúde e educação públicas e seguridade social de 143.760 mil reais; e o valor adicionado bruto dos Serviços (exclusive administração, saúde e educação públicas e seguridade social) foi de 288.186 mil reais, dados que indicam a expressiva participação do setor de serviços, seguido da administração pública, da agropecuária e pela atividade industrial. Em relação ao sistema educacional, o número de matrículas no ensino fundamental foi de 5.175 e de 1.024 no ensino médio em 2012. Essa informação confirma uma significativa demanda de vagas para o ensino superior no município para atender os jovens formandos do ensino médio, sendo que o curso Superior em Tecnologia em Sistemas para Internet contribui diretamente para a integração desses jovens no ensino superior no próprio município, considerando que o curso também atende estudantes de municípios vizinhos, como Pedro Gomes e Rio Verde de Mato Grosso. Além disto, no Brasil, conforme dados do Centro de Estudos sobre as Tecnologias da Informação e da Comunicação (TIC), divulgados em 2014 pelo Comitê Gestor da Internet do Brasil, há expressiva evolução no uso da Internet e na posse de computadores em domicílios de renda familiar entre dois e cinco salários mínimos. A TIC apresentou significativo crescimento na adoção de tecnologias como redes sem fio e sistemas de gestão, assim como na automatização de processos por meio do comércio eletrônico e do governo eletrônico (CETIC, 2016). Os dados dessa pesquisa indicam que na região centro-oeste existe uma crescente demanda de empresas que contratam pessoal com habilidades de TIC. Corroborando com esse indicador, a pesquisa apresenta uma proporção de 49% das empresas com dificuldades para contratar especialistas em TIC na região centro-oeste, o que evidencia a carência de pessoal com habilidades em TIC nas empresas brasileiras (CETIC, 2016). Os serviços de comércio eletrônico, governo eletrônico, segurança de rede, dentre outros, nessa região, são atividades ainda incipientes. Dessa forma, há uma demanda potencial para a formação de profissionais no âmbito das TIC (CETIC, 2016). Mato Grosso do Sul, como parte do cenário acima descrito, necessita superar esse estágio de debilidades no âmbito da oferta dos serviços de Tecnologias da Informação. O Instituto Federal de Mato Grosso do Sul propõe-se ofertar o Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, a fim de prover formação de profissionais em Tecnologia da Informação (TI) e contribuir com o incremento dos mais variados setores da economia do Estado. A Comissão conseguiu perceber a necessidade e o interesse, na região, da formação de profissionais de profissional de desenvolvimento de sistemas para internet, que venham as necessidades das empresas locais e de municípios circunvizinhos e considera que o PPC contempla, de forma suficiente, as demandas efetivas de natureza econômica, social, cultural, política e ambiental.

1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso

4

Justificativa para conceito 4: As políticas institucionais de ensino, de pesquisa, de extensão e de gestão constantes no PDI e no PPC, na visão da Comissão, estão muito bem implantadas no âmbito do curso. Os processos formativos conduzidos pelo IFMS e, em particular no Campus Coxim, têm seus tempos de formação ampliados primando pela integração dos diferentes campos do conhecimento. Visando à formação científica e tecnológica de homens e mulheres, jovens, adultos e idosos, tendo em vista a formação integral para o mundo do trabalho, os processos de ensino e aprendizagem desenvolvidos nos cursos de Educação Profissional e Tecnológica do IFMS empregam metodologias pautadas na perspectiva da práxis. Para apoiar as necessidades do ensino em diferentes campos, o IFMS desenvolve de forma sistêmica um processo de avaliação diagnóstica em Língua Portuguesa e Matemática, o qual conta com a aplicação de um

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

instrumento único aos estudantes ingressantes em todos os cursos da instituição. A partir dos resultados levantados na avaliação diagnóstica, os estudantes são convidados ou convocados a participar de um Programa de Matemática Integrada e Língua Portuguesa Integrada. Os referidos Programas visam ao fortalecimento das aprendizagens nas áreas mencionadas, com o intuito de possibilitar aos estudantes as apropriações fundamentais para o acompanhamento do processo de ensino e aprendizagem com êxito. O planejamento e execução do trabalho docente ocorre nas seguintes formas são acompanhados de forma sistemática com a participação da coordenação do curso e da equipe técnico-pedagógica. As Políticas de Extensão do IFMS têm como focos fundamentais de atuação o apoio e fortalecimento da participação, seja como ouvinte ou como palestrante, de discentes, docentes e técnicos-administrativos, diretamente relacionados a projetos de extensão em eventos técnicos, sociais, científicos, artísticos, esportivos e culturais, bem como a garantia de acesso democrático e a permanência, com qualidade, no IFMS. As Políticas de Extensão compreendem as ações direcionadas para o incentivo ao desenvolvimento de projetos de extensão vinculados ao desenvolvimento regional, envolvendo docentes, estudantes e técnicos-administrativos, a institucionalização de programas de extensão comunitária como forma de retorno das atividades acadêmicas à sociedade e também a ampliação da participação dos familiares dos estudantes e comunidade em geral nas atividades. Também abarcam as ações das Políticas de Extensão a inserção e a permanência de pessoas com necessidades especiais e diversidade de forma a garantir às mesmas o direito à educação, além do incentivo à organização estudantil. As Políticas de Pesquisa do IFMS encontram fundamento nas premissas que buscam a integração e a articulação entre ciência, tecnologia, inovação e conhecimentos específicos e do desenvolvimento da capacidade de investigação científica, como dimensões essenciais à manutenção da autonomia e dos saberes necessários à formação de um cidadão pleno e em exercício de atividade laboral. As ações que concretizam as Políticas de Pesquisa e Inovação no IFMS revelam a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão. A pesquisa se concretiza nas diferentes ações de ensino e extensão, contribuindo com mecanismos para o acesso, permanência e êxito do estudante no IFMS. O Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica do IFMS (Pitec) estabelece as diretrizes para operacionalização da concessão de bolsas e auxílios aos estudantes dos níveis médio e superior da instituição envolvidos com projetos de pesquisa. O Empreendedorismo e Inovação se desenvolvem a partir do conteúdo programático das disciplinas de empreendedorismo oferecidas nos cursos de nível médio e de nível superior, além das demais ações integradas realizadas durante os semestres letivos. O Programa de Empreendedorismo e Inovação norteará essas atividades, incluindo também, o modelo de operacionalização dos mecanismos de apoio institucional para a geração de novos negócios. Desta forma, a integração dessas ações e mecanismos, com a dos demais atores locais, contribuem para a formação de Territórios Inovadores nas diversas regiões do Estado de Mato Grosso do Sul. A IES apresentou diversos resultados e dados estatísticos do desenvolvimento de projetos e ações no âmbito da pesquisa e da extensão realizados na comunidade do município de Coxim.

1.3. Objetivos do curso

4

Justificativa para conceito 4: Os objetivos do curso estão muito bem definidos no PPC, mostrando muito boa coerência com os aspectos do perfil profissional do egresso do curso de Sistemas para Internet, refletindo-se na sua estrutura curricular e atendendo ao contexto educacional e perfil deste profissional observado no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia. Os objetivos do curso são: Geral: O objetivo geral do curso é formar profissionais com conhecimentos teóricos e práticos para inserção no mercado de trabalho, com competências em desenvolvimento de sistemas e páginas para internet, comércio eletrônico, gerenciamento de projetos e banco de dados. O profissional também deve ser capaz de lidar com tecnologias emergentes, administrar a segurança e dar manutenção a estes sistemas. Específicos: • Qualificar o discente para o desenvolvimento de programas, interfaces e aplicativos, além de páginas e portais para internet e intranet; • Qualificar o discente para gerenciar projetos de sistemas e bancos de dados com ênfase na rede mundial de computadores; • Suprir a demanda regional crescente por profissionais qualificados para atuar em desenvolvimento e manutenção de sistemas para internet e intranet; • Qualificar o discente para atuar com tecnologias emergentes tais como: computação móvel, redes sem fio e sistemas distribuídos; • Formar profissionais capazes de projetar, implantar, atualizar e garantir a segurança de sistemas para internet; • Capacitar e desenvolver o discente integralmente de forma que possibilite o prosseguimento de estudos em nível de pós-graduação na área de tecnologia; • Fornecer ao discente, noções de empreendedorismo e do comércio e do marketing eletrônicos; • Conscientizar os discentes sobre o papel inclusivo, social e econômico da tecnologia e seu impacto sobre o meio ambiente.

1.4. Perfil profissional do egresso

4

Justificativa para conceito 4: O perfil profissional do egresso assim como as Competências e Habilidades Gerais e Específicas expressa conforme descrito nas páginas no PPC, são muito bem contempladas pela proposta curricular sugerida para o curso. Este perfil profissional compreende: • Desenvolver programas, interfaces e aplicativos em linguagens procedurais ou orientadas a objetos; • Projetar e desenvolver páginas e portais dinâmicos para ambiente web utilizando linguagens de programação dinâmicas, linguagens de script e linguagens de marcação; • Desenvolver aplicativos, interfaces e programas do marketing e comércio eletrônico, assim como dar suporte aos mesmos; • Projetar e criar bancos de dados e também acessá-los via sistemas web; • Desenvolver aplicações para dispositivos móveis e sem fio; • Desenvolver aplicações baseadas em objetos distribuídos; • Instalar, configurar e administrar sistemas operacionais modernos; • Instalar, configurar e administrar serviços de redes; • Coordenar e gerenciar projetos de software e sistemas de informação para Internet; • Utilizar recursos de segurança para a proteção e monitoramento de recursos de rede; • Atuarem prol da sociedade e da região projetando sistemas e criando inovações tecnológicas capazes de aumentar a eficiência das empresas ou dar oportunidade às pessoas menos favorecidas; e • Utilizaras Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) e recursos tecnológicos como fator de apoio ao processo de inclusão social de pessoas com necessidades educacionais especiais.

1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)

4

Justificativa para conceito 4: Para atender aos objetivos do curso e o perfil profissional do egresso, o IFMS, Campus Coxim, estabeleceu uma estrutura curricular distribuída em 6 semestres letivos com disciplinas de formação geral e específica. O tempo mínimo de conclusão do curso é de 6 semestres. O tempo máximo para a conclusão é de 12 semestres. A carga horária total do curso é de 2.400 horas. Nesta carga horária estão incluídas as atividades complementares com uma carga horária de 150 horas, o estágio supervisionado, com carga horária de 240 horas e o TCC, com 150 horas. Portanto, a soma das cargas horárias do estágio supervisionado e do TCC não estão contadas na

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

carga horária mínima prevista no catálogo nacional. A estrutura curricular sugere, ainda, quatro disciplinas eletivas com carga horária de 30 horas cada. A disciplina de LIBRAS, com carga horária de 30 horas, está definida na matriz curricular como eletiva. Considera-se que a estrutura curricular prevista contempla, muito bem, os aspectos relacionados à flexibilidade, interdisciplinaridade, acessibilidade pedagógica e atitudinal, compatibilidade da carga horária total (em horas) e articulação da teoria com a prática.

1.6. Conteúdos curriculares

4

Justificativa para conceito 4: Considerando o perfil de egresso estabelecido e a estrutura curricular criada para atingi-lo, foram elencados, para cada unidade curricular, conteúdos que estão em concordância com a formação geral e específica do profissional de desenvolvimento de sistemas para internet. A estrutura curricular contempla ainda as Políticas de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/99 e Decreto nº 4.281/02), que são definidas, em particular, nas disciplinas de "Metodologia da Pesquisa Científica", "Ciência, Tecnologia e Sociedade" e nos Projetos Integradores. O tema Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/08 e Resolução CNE/CP nº 01, de 17/06/2004) é trabalhado de forma transversal nos eventos da IES, nos Projetos Integradores e nas disciplinas COMUNICAÇÃO LINGÜÍSTICA e METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA. O estudo de Direitos Humanos (Parecer CP/CNE Nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CP/CNE Nº 1, de 30/05/2012) está contemplado, transversalmente, nas disciplinas do curso, como tema recorrente, nos Projetos Integradores e nas disciplinas Comunicação e Linguística, Metodologia da Pesquisa Científica, Filosofia da Ciência e Tecnologia e Tecnologias para Educação Especial e Inclusiva. Considera-se, portanto, que os conteúdos curriculares são muito bem implantados no âmbito do curso. O Instituto apresentou um portfólio das diversas atividades desenvolvidas nas ações planejadas de responsabilidade social.

1.7. Metodologia

4

Justificativa para conceito 4: As atividades pedagógicas apresentam muito boa coerência com a metodologia implantada. As práticas pedagógicas do curso de Tecnologia em Sistemas para Internet estão comprometidas com a interdisciplinaridade, transversalidade e aspectos legais. Destacam-se, dentre as metodologias aplicadas: • Elaboração do Plano de Ensino para definição de objetivos, procedimentos e formas da avaliação dos conteúdos previstos na ementa da disciplina; • Problematização do conhecimento, buscando confirmação em diferentes fontes e solução de problemas; • Contextualização dos conhecimentos sistematizados, relacionando-os com sua aplicabilidade no mundo real e valorizando as experiências dos discentes, sem perder de vista também a construção do conhecimento; • Promoção da integração dos saberes, tendo como princípios a contextualização e a interdisciplinaridade, expressos tanto na forma de trabalhos previstos nos planos das disciplinas como na prática profissional e em especial os projetos integradores; • Diagnóstico das necessidades de aprendizagem dos estudantes a partir do levantamento dos seus conhecimentos; • Elaboração de materiais a serem trabalhados em aulas expositivas dialogadas e atividades em grupo; • Utilização de recursos tecnológicos para subsidiar as atividades pedagógicas; • Desenvolvimento de projetos, seminários, debates, entre outras atividades que promovam o enriquecimento do trabalho em grupo e aprendizagem colaborativa. Quanto à acessibilidade, a Instituição possui salas de aula adaptadas para portadores de necessidades especiais, ambientes adequados (corrimão do lado específico, espaço reservado, cadeiras adequadas, identificação em Braille, serviços de tradutores e intérpretes de Libras, quando necessário, recursos de informática, quando necessário), inclusive para alunos com dificuldades de locomoção temporárias ou permanentes.

1.8. Estágio curricular supervisionado Obrigatório para os cursos que contemplam estágio no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado.

3

Justificativa para conceito 3: O estágio curricular do curso de Tecnologia em Sistemas para Internet do IFMS, Campus Coxim está descrito no PPC do curso e segue orientações da legislação vigente, do regimento da instituição e de regulamentação própria. A carga horária estabelecida é de 240 horas. O Estágio é obrigatório (atividade curricular obrigatória, desenvolvido com a devida supervisão por parte do Instituto), podendo ser realizado a partir do 3º período, e fazem parte da matriz curricular. A Comissão considera que o estágio curricular está regulamentado e suficientemente implementado no âmbito do curso.

1.9. Estágio curricular supervisionado - relação com a rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado não é de Licenciatura.

1.10. Estágio curricular supervisionado - relação entre licenciandos, docentes e supervisores da rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado não é de Licenciatura.

1.11. Estágio curricular supervisionado - relação teoria e prática Obrigatório para Licenciaturas. NSA para dos demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado não é de Licenciatura.

1.12. Atividades complementares Obrigatório para os cursos que contemplam atividades complementares no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares.

3

Justificativa para conceito 3: As Atividades Complementares estabelecidas no curso de Tecnologia em Sistemas para Internet do IFMS, Campus Coxim, são componentes curriculares obrigatórios, que se efetivam por meio de: I. atividades de formação/aprimoramento social, humana, cultural e esportiva; II. atividades de cunho comunitário e de interesse coletivo; III. atividades de aperfeiçoamento profissional; IV. atividades de ensino, pesquisa, extensão e iniciação científica. O PPC do curso elenca um total de 150 horas de atividades, que poderão ser computadas como carga horária de Atividade Complementar do curso. Portanto, a partir da análise do PPC e das entrevistas realizadas com o coordenador do curso, professores e estudantes, considera-se que as atividades complementares estão regulamentadas e aplicadas de maneira suficiente.

1.13. Trabalho de conclusão de curso (TCC) Obrigatório para os cursos que contemplam TCC no PPC. NSA para

3

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC.

Justificativa para conceito 3:O Trabalho de Conclusão de Curso do curso de Tecnologia em Sistemas para Internet do IFMS, Campus Coxim, está previsto e regulamentado nos documentos da instituição e é desenvolvido no 5º e 6º semestres, com uma carga horária de orientação de 150 horas. Portanto, o TCC está suficientemente regulamentado e implantado e atende aos aspectos: carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação.

1.14. Apoio ao discente

4

Justificativa para conceito 4:O curso prevê algumas ações a serem desenvolvidas no apoio ao aluno. Dentre elas destacam-se: • Para os estudantes mais carentes, há o programa de bolsa permanência, que consiste em apoio financeiro mensal, mediante comprovação de renda, segundo procedimento previsto em edital público. • Programas de seleção de bolsistas para projetos de iniciação científica. • Auxílio-viagem, que cobre despesas decorrentes de alimentação, hospedagem, entre outras, nos casos de visitas técnicas e viagens. • Todos os professores dispõem de horário de atendimento ao estudante com o objetivo de sanar dúvidas relacionadas aos conteúdos ministrados. Esta atividade docente é chamada de Permanência Estudantil. O Instituto também tem trabalhado para a acessibilidade e atendimento de pessoas portadoras de necessidades especiais (PNE). O IFMS conta com uma equipe multidisciplinar para apoio às atividades de ensino e/ou ao estudante, composta por Pedagogos, Psicólogos e Assistentes Sociais. Tem como uma de suas funções implementar ações que promovam o desenvolvimento escolar e institucional. O apoio ao estudante está muito bem regulamentado e implantado no âmbito do curso.

1.15. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso

4

Justificativa para conceito 4:Em entrevista com os membros da CPA, a Comissão observou que a mesma vem trabalhando no desenvolvimento da avaliação institucional com o envolvimento de toda a comunidade acadêmica do IFMS. Paralelamente, há a atuação do NDE e do Colegiado de Curso, em conjunto com o coordenador de curso, no sentido de consolidar mecanismos que possibilitem a permanente avaliação dos objetivos do curso. De acordo com o PPC e reuniões realizadas, a Comissão percebeu que, a partir das avaliações já realizadas, foram adotadas algumas medidas para melhoria dos aspectos, segundo as recomendações da CPA, tais como: 1. sistematização das ações de educação ambiental, com a realização da Semana do Meio Ambiente; 2. melhoria dos mecanismos de comunicação junto a comunidade acadêmica, com a criação do Boletim Eletrônico e Agenda de Eventos enviados periodicamente aos servidores e o trabalho da Reitora Itinerante; 3. implantação da política de capacitação dos servidores para o seu desenvolvimento profissional, com a Criação da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), ambientação de novos servidores, Programa de formação continuada, incluindo o Pró-doutoral e o DINTER, edital de afastamento para qualificação; 4. implantação da ouvidoria, entre outros. A partir do diálogo estabelecido com a CPA, professores, estudantes e gestores e com a leitura dos relatórios de avaliação institucional, considera-se que esta ação está muito bem executada pelo Instituto.

1.16. Atividades de tutoria Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria Nº 4.059 de 10 de dezembro de 2004. NSA NSA para cursos presenciais.

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado é 100% presencial.

1.17. Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem

4

Justificativa para conceito 4:De acordo com o PPC do curso, os professores e alunos do curso utilizam as TICs como mediação do processo de ensino-aprendizagem através do portal da instituição, do Sistema Acadêmico e outros meios virtuais para interação dos docentes e discentes. Os laboratórios de informática possuem as ferramentas necessárias para o desenvolvimento das disciplinas ministradas em cada semestre. A IES possui rede sem fio para os usuários e o sistema acadêmico atende às necessidades de estudantes e professores. A Comissão considera a ação está muito bem implantada.

1.18. Material didático institucional Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC. (Para fins de autorização, considerar o material didático institucional disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado é 100% presencial.

1.19. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC.

NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado é 100% presencial.

1.20. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem

3

Justificativa para conceito 3:Os procedimentos de avaliação estão regulamentados de forma suficiente e seguem as orientações normativas dadas no Regulamento da Organização Didática-Pedagógica dos Cursos de Graduação no seu Capítulo VII (Do Rendimento escolar e da Aprovação). São previstas as atividades de avaliação, verificação de frequência, rendimento escolar, reprovações, regime especial de dependência e aproveitamento de estudos.

1.21. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar, tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)

4

Justificativa para conceito 4:O curso oferta um total de 40 vagas anuais, com uma entrada anual, no turno noturno. O campus dispõe, para a oferta do curso, diversas salas de aula e laboratórios e um quadro total de 14 professores. O número de vagas implantadas corresponde, muito bem, à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

- 1.22. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas. NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica para o Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet - modalidade presencial
- 1.23. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS - relação alunos/docente Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA NSA para os demais cursos.
- Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica para o Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet - modalidade presencial
- 1.24. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS - relação alunos/usuário Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA NSA para os demais cursos.
- Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica para o Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet - modalidade presencial
- 1.25. Atividades práticas de ensino Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica para o Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet - modalidade presencial
- 1.26. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde Obrigatório para os cursos da área da saúde. NSA para Medicina e demais cursos. NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica para o Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet - modalidade presencial
- 1.27. Atividades práticas de ensino para Licenciaturas Obrigatório para Licenciaturas. NSA para demais cursos. NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica para o Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet - modalidade presencial

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Plano de Desenvolvimento Institucional, Políticas de Formação Docente, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC, Documentação Comprobatória e Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber.

- 2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE NSA para cursos sequenciais. 4
- Justificativa para conceito 4:**A atuação do NDE implantado é muito boa, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC. O NDE foi constituído pela Portaria CX/IFMS no. 061, de 04 de julho de 2017. Os membros do DNE são: 1. Gilson Saturnino dos Santos (Presidente) 2. Danilo Cesar Pereira 3. Gustavo Yoshio Maruyama 4. Renata Pereira Longo 5. Ricardo tavares Antunes de Oliveira 6. André Sueshiro Matsumoto
- 2.2. Atuação do (a) coordenador (a) 4
- Justificativa para conceito 4:**O atuação do Coordenador do Curso, professor Gilson Saturnino dos Santos, é muito boa, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: gestão do curso, relação com os docentes e discentes e representatividade nos colegiados superiores.
- 2.3. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) (Para casos de CST, as experiências de gestão acadêmica dos coordenadores de curso em nível técnico - Ensino Básico - também podem ser consideradas, englobando todos os setores envolvidos com ensino, pesquisa e extensão, em qualquer nível) 5
- Justificativa para conceito 5:**Em análise a pasta do docente Gilson Saturnino dos Santos - anexadas comprovação de atividade no exercício superior através de contrato de trabalho e carteira profissional, disponibilizada para análise a esta comissão, pode-se constatar que o coordenador possui experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica, somadas, maior ou igual a 10 anos sendo, no mínimo, 1 ano de magistério superior.
- 2.4. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso Obrigatório para cursos presenciais. NSA para cursos a distância. 5
- Justificativa para conceito 5:**O coordenador do curso é contratado em regime de trabalho Tempo integral, com 20 horas dedicadas a coordenação. Considerando as 40 vagas anuais, a relação entre o número de vagas anuais autorizadas e as horas semanais dedicadas à coordenação é igual a 2.
- 2.5. Carga horária de coordenação de curso Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica para o Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet - modalidade presencial
- 2.6. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5
- Justificativa para conceito 5:**Para análise dessa dimensão, foram observadas as pastas individuais dos docentes, anexados cópias da titulação dentre outros documentos. Nesse aspecto constatou-se que dos quatorze professores atualmente vinculados ao curso, cinco apresentaram comprovação de titulação de doutor (36%), oito titulação de mestre (57%), e um titulação de especialista (7%) atendendo ao indicador - Quando o percentual dos docentes do curso com titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu é maior ou igual a 75%.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

- 2.7. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5
- Justificativa para conceito 5:** Considerando os comprovantes de titulação dos docentes, observou-se que o percentual de doutores do curso é de 36% (do total de quatorze docentes do curso, cinco são doutores).
- 2.8. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%) 5
- Justificativa para conceito 5:** Todos os docentes do curso são contratados em regime de tempo integral com dedicação exclusiva.
- 2.9. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura. (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 3
- Justificativa para conceito 3:** Em análise a pasta individual docente, disponibilizada a essa comissão, consta-se anexados comprovantes - registro na CTPS e contratos de trabalhos que permitiram constatar que mais de 50% e menos de 60% do corpo docente tem experiência profissional (excluídas as atividades no magistério superior) comprovada de pelo menos 3 anos.
- 2.10. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se licenciaturas) Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos. 5
- Justificativa para conceito 5:** Dos quatorze docentes efetivos do curso, doze (85,71%) tem, pelo menos, 3 anos de experiência no exercício da docência na educação básica.
- 2.11. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5
- Justificativa para conceito 5:** Em análise a documentação em cópias anexadas na pasta individual docente (CPTS, contrato de trabalho) observou-se que mais de 80% do corpo docente previsto possui experiência de magistério superior de, pelo menos, 2 anos.
- 2.12. Relação entre o número de docentes e o número de vagas Obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes - 40h em dedicação à EaD - e o número de vagas). NSA para cursos presenciais. NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica para o Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet - modalidade presencial
- 2.13. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 4
- Justificativa para conceito 4:** O funcionamento do colegiado implantado está muito bem regulamentado/institucionalizado, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões.
- 2.14. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4
- Justificativa para conceito 4:** Em análise a documentação em cópias anexadas na pasta individual docente (lattes e comprovantes de publicação) constatou-se que 50% dos docentes têm no mínimo 7 produções nos últimos 3 anos.
- 2.15. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria Nº 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica para o Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet - modalidade presencial
- 2.16. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria Nº 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica para o Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet - modalidade presencial
- 2.17. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria Nº 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica para o Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet - modalidade presencial

2.18. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica para o Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet - modalidade presencial

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência odontológica Exclusivo para o curso de Odontologia. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica para o Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet - modalidade presencial

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica para o Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet - modalidade presencial

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber. Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2

Justificativa para conceito 2: Todos os 14 professores do curso de Tecnologia em Sistemas para Internet são professores contratados em regime de tempo integral. Não há gabinetes de trabalho individual para todos os professores. Eles possuem duas salas coletivas, bem equipadas com toda infraestrutura de TICs, armários individualizados, estações de trabalho, mesas para reunião e ou estudos. Contam com gabinetes que podem ser utilizados para o atendimento ao discente e ou para reuniões mais reservadas. A Comissão considera que os gabinetes compartilhados atendem de forma insuficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: disponibilidade de equipamentos de informática em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 3

Justificativa para conceito 3: Os coordenadores dos cursos do IFMS, Campus Coxim, compartilham uma sala, sem divisórias, na qual cada coordenador dispõe de um posto de trabalho, contendo mesa/cadeira, armário e computador. O ambiente destinado aos coordenadores é precedido de uma sala de atendimento individualizado, caso necessário. Com base nessas informações e na constatação durante a visita in loco, a Comissão considera que o espaço de trabalho destinado à coordenação do curso é suficiente considerando as dimensões, a disponibilidade de equipamentos, a mobília, a conservação e o conforto.

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso. 4

Justificativa para conceito 4: O Campus Coxim do IFMS dispõe de duas salas ampla destinadas exclusivamente aos docentes, dotadas de mobília, armários, postos de estudo individual, infraestrutura e equipamentos adequados. As salas de professores implantadas, que contam com o apoio de serviços de secretaria, atendem, muito bem às necessidades do corpo docente, considerando as dimensões, a disponibilidade de equipamentos, a mobília, a conservação e o conforto.

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

Justificativa para conceito 4: As salas de aulas são amplas, equipadas com mobiliários para discentes e docentes, além dos projetores e climatizadas. A Faculdade possui 14 salas de aula com 40 a 44 carteiras, além de um auditório com capacidade para 120 pessoas. Nas proximidades das salas existem banheiros masculino e feminino, além de banheiros adaptados. Com base nessas informações e na constatação durante a visita in loco, a Comissão considera que as salas de aula destinadas aos alunos do curso são muito boas considerando as dimensões, a disponibilidade de equipamentos, a mobília, a conservação e o conforto.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

Justificativa para conceito 3: O Campus Coxim do IFMS possui 03 laboratórios de informática, dois com capacidade para 24 computadores e um com capacidade para 35 computadores. Além disto, possui um laboratório de Redes de Computadores e de Arquitetura de Computadores e um laboratório de desenvolvimento de projetos. Os laboratórios são dotados de rede interna com acesso à internet. Os laboratórios são climatizados e iluminados. A Comissão considera que os laboratórios e os demais meios de acesso à informática atendem suficientemente aos alunos do Curso considerando as dimensões, a quantidade, a qualidade e disponibilidade de equipamentos, a qualidade do acesso à Internet, incluindo WI-FI, bem como a conservação e o conforto.

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passa a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – de 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais Procedimentos para cálculo: Identificar as unidades curriculares (disciplinas) do curso, identificar os títulos (livros) da bibliografia básica em cada unidade, localizar o quantitativo (nº) 4

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

de exemplares) de cada título relacionado, dividir o nº de vagas pelo somatório de exemplares em cada disciplina, calcular a média dos resultados das divisões anteriores. Caso algum título da bibliografia básica atenda a outro(s) curso(s), é necessário dividir o total de vagas do(s) outro(s) curso(s) pelo total de exemplares do título e recalculá-la a média considerando esses valores.

Justificativa para conceito 4:A Biblioteca do Campus Coxim do IFMS está implantada e em pleno funcionamento na instituição. Possui uma sala para sala para estudo em grupo (capacidade variando de 3 a 6 alunos), cabines de estudo individualizado, banheiros e mesas de estudo. O aluno tem acesso ao acervo físico, mas pode consultá-lo através de terminais e solicitar ao funcionário a retirada do livro. Todas as disciplinas possuem, no mínimo, 3 títulos na bibliografia básica, com uma média de 7 exemplares por título, não possuindo acervo virtual. Considerando que são 40 vagas autorizadas para o curso, a média de vagas por livro anuais é igual a 5,7 alunos por exemplar. Todo o acervo está informatizado e tombado junto ao patrimônio da Faculdade. A Comissão, analisando o acervo com base no PPC, constatou que a bibliografia básica do Curso está contemplada, muito bem, constatando que existe, pelo menos, três títulos por unidade curricular disponível na proporção média de um exemplar para 5,7 vagas autorizadas.

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

Justificativa para conceito 4:Na biblioteca do Campus Coxim do IFMS, a Comissão, analisando o acervo com base no PPC, constatou que a bibliografia complementar do curso está muito bem contemplada, constatando que possui, em média, quatro títulos por unidade curricular, com dois exemplares de cada título.

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12 5

Justificativa para conceito 5:A Biblioteca do Campus Coxim do IFMS disponibiliza acesso à base eletrônica de periódicos da CAPES, e uma área separada de periódicos correntes e atualizados em sua maioria nos últimos três anos, sempre atendendo, no mínimo, a 20 periódicos de textos completos distribuídos entre as principais áreas de abrangência do curso. A relação dos títulos de revistas está apresentada no PPC do curso.

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados.

(Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. 3

Justificativa para conceito 3:O Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia recomenda que o curso de Sistemas para Internet disponha dos seguintes laboratórios: Laboratório de arquitetura de computadores, Laboratório de informática com programas específicos e conectados à internet e Laboratório de redes de computadores. O curso de Tecnologia em Sistemas para Internet conta com 3 laboratórios de caráter genérico, totalmente equipados com recursos de hardware e software necessários para atender à demanda do curso (um com 35 e dois com 24 máquinas por laboratório). Estes laboratórios contam também com o apoio de projetores multimídia e estão totalmente conectados à internet. A instituição conta com um laboratório específica de Redes de Computadores e Arquitetura de Computadores (10 máquinas) - este laboratório é único e atende às duas áreas (Arquitetura e Redes de Computadores) - e um laboratório de Robótica e Computação Física. Todos os laboratórios estão implantados com suas respectivas normas de funcionamento devidamente definidas e divulgadas e atendem, de forma suficiente, às demandas das disciplinas.

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados.

(Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. 3

Justificativa para conceito 3:Os laboratórios especializados do Campus Coxim do IFMS destinados ao curso de Sistemas para Internet acomodam diferentes quantidades de alunos, que variam em média de 24 a 35 alunos, em função da especificidade de cada laboratório. Os equipamentos são relativamente novos e de qualidade. Em cada laboratório, a depender do número de alunos, os experimentos são realizados em grupos. De acordo com as informações obtidas durante a visita aos laboratórios, nas reuniões com docentes e discentes, a Comissão considera que os laboratórios especializados atendem as necessidades do Curso de maneira suficiente, considerando a adequação ao currículo, acessibilidade, atualização de equipamentos e disponibilidade de insumos.

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados.

(Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. 4

Justificativa para conceito 4:Para os laboratórios especializados destinados ao curso de Sistemas para Internet, o IFMS, Campus Coxim dispõe de técnicos responsáveis pelo atendimento a todos os laboratórios especializados. A Comissão considera que os serviços de apoio proporcionados pela IES aos laboratórios especializados do Curso avaliado atendem, muito bem, os aspectos pautados no atendimento e apoio técnico aos discentes/docentes e demais atividades

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

relacionadas.

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica para o Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet - modalidade presencial

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica para o Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet - modalidade presencial

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica para o Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet - modalidade presencial

3.15. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. (Para o curso de Medicina, verificar o cumprimento da Portaria MEC/MS 2.400/07) NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica para o Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet - modalidade presencial

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica para o Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet - modalidade presencial

3.17. Biotérios Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica para o Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet - modalidade presencial

3.18. Laboratórios de ensino para a área da saúde Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica para o Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet - modalidade presencial

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica para o Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet - modalidade presencial

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica para o Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet - modalidade presencial

3.21. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica para o Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet - modalidade presencial

3.22. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica para o Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet - modalidade presencial

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Justificativa para conceito Sim:O Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet atende ao que recomenda as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, conforme disposto na Resolução CNE/CEB 4/2010 para bacharelados, tecnológicos e sequenciais NSA NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica para o Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet - modalidade presencial

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.3. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Sim

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Afro-Brasileira e Indígena , nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004.

Justificativa para conceito Sim:Os conteúdos sobre Educação das relações étnico-raciais; e História e Cultura Afro-brasileira, Africana e indígena estão contemplados em temas transversais constantes em algumas disciplinas da matriz curricular. Estas diretrizes são atendidas pelo curso por meio das unidades curriculares de COMUNICAÇÃO LINGUÍSTICA e METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA. Além disso, a instituição realiza um evento cultural referente ao dia da consciência negra com a participação dos estudantes.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.4. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos , conforme disposto no Parecer CNE/CP Nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012. Sim

Justificativa para conceito Sim:Atendendo a Resolução CNE nº 1/2012, Art. 7º, inciso II, o IFMS Campus Coxim aborda os conteúdos referentes a Educação em Direitos Humanos em unidades curriculares do curso (entre estas disciplinas estão: Comunicação e Linguística, Metodologia da Pesquisa Científica, Filosofia da Ciência e Tecnologia e Tecnologias para Educação Especial e Inclusiva). Estas diretrizes também são abordadas por meio de eventos como a semana do meio ambiente, semana nacional de ciência e tecnologia, dia da consciência negra e seminário de iniciação científica.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.5. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista , conforme disposto na Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Sim

Justificativa para conceito Sim:O Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais/ Específicas (NAPNE) do IFMS Campus Coxim é um programa que tem por finalidade possibilitar e garantir o acesso e permanência do estudante com necessidades educacionais especiais, inclusive pessoas diagnosticadas com transtorno do espectro autista.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.6. Titulação do corpo docente (art. 66 da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Justificativa para conceito Sim:Todos os docentes do curso possuem no mínimo titulação obtida em programas de pós-graduação lato sensu. Dos quatorze professores atualmente vinculados ao curso, cinco apresentaram comprovação de titulação de doutor (36%), oito titulação de mestre (57%), e um titulação de especialista (7%)

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.7. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) NSA para cursos sequenciais Sim

Justificativa para conceito Sim:O NDE foi constituído pela Portaria CX/IFMS no. 061 , de 04 de julho de 2017. Todos os docentes do NDE são mestres e/ou doutores e contratados em regime de tempo integral.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.8. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais Sim

Justificativa para conceito Sim:Sim, o Curso de Sistemas para Internet consta no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.9. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3, 18/12/2002) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais Sim

Justificativa para conceito Sim:Sim, o curso atende a carga horária mínima de 2000 horas. A carga horária total do curso é de 2.400 horas. Nesta carga horária estão incluídas as atividades complementares com uma carga horária de 150 horas, o estágio supervisionado, com carga horária de 240 horas e o TCC, com 150 horas.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.10. Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP Nº 1/2006 (Pedagogia). Resolução CNE/CP Nº 1/2011 (Letras). Resolução CNE Nº 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para tecnológicos e sequencias

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica para o Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet - modalidade presencial

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

4.11. Tempo de integralização Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE Nº 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) N SA para tecnológicos e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica para o Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet - modalidade presencial

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.12. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei Nº 10.098/2000, nos Decretos Nº 5.296/2004, Nº 6.949/2009, Nº 7.611/2011 e na Portaria Nº 3.284/2003. Sim

Justificativa para conceito Sim:A IES apresenta condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, com sinalização, rampas de acesso, vagas especiais para estacionamento, corredores amplos, piso tátil e banheiros acessíveis.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.13. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005) Sim

Justificativa para conceito Sim:No PPC do curso de Sistemas para Internet consta a oferta, em caráter eletivo, da disciplina de Libras (30 horas).

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.14. Prevalência de avaliação presencial para EaD (Dec. Nº 5.622/2005, art. 4º, inciso II, § 2º) NSA para cursos presenciais NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica para o Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet - modalidade presencial

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.15. Informações acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Justificativa para conceito Sim:O atendimento desse requisito legal foi plenamente identificado por essa comissão. A IES dispõe de quadro de avisos dispostos nas áreas comuns, as informações acadêmicas estão disponibilizadas impressas no ambiente da biblioteca.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.16. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Justificativa para conceito Sim:De acordo com o PCC, além das disciplinas técnicas, o curso conta com disciplinas relacionadas ao núcleo com formação geral que provêm fundamentação matemática, linguística, filosófica e metodológica, além de permitirem uma transversalidade na abordagem de temas como Relações étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena e Políticas de Educação Ambiental.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.17. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Resolução CNE Nº 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada). NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica para o Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet - modalidade presencial

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A comissão designada para fins de reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, presencial, com 40 vagas anuais no período noturno, foi constituída pelos professores Ronaldo Celso Messias Correia (Coordenador) e José de Ribamar Silva Oliveira. A visita foi realizada no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul - IFMS, Campus Coxim, localizado na Rua Salime Tanue, Nº: S/N Cep: 79400-000, Coxim/MS.

A avaliação transcorreu de forma normal no período de 23/08/2017 a 26/08/2017 conforme roteiro previsto.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

Foram avaliadas as condições de oferta do curso e considerações pertinentes a cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todos integrantes deste relatório considerando os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente.

DIMENSÃO e CONCEITO

Dimensão 1. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA – Conceito 3.7

Dimensão 2. CORPO DOCENTE E TUTORIAL – Conceito 4.5

Dimensão 3. INFRAESTRUTURA – Conceito 3.5

CONCEITO FINAL – 4.0 (quatro)

De modo geral, o curso apresenta um conceito “muito bom” de qualidade, frente aos registros constantes na presente avaliação de Reconhecimento do Curso Superior de Sistemas para Internet, ofertado pelo IFMS Campus Coxim.

CONCEITO FINAL

4
